



PROJETO DE LEI Nº 9.954/2024

Denomina CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) de Marcia Lyra e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Centro Municipal De Educação Infantil Marcia Maria Teixeira Lyra-Cmei Marcia Lyra**, o equipamento público, localizado na Rua Heleno Antonio da Silva, SN, constante no Loteamento Fernando Lyra (Planta 320), situada no bairro Universitário, nesta cidade.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 16 de agosto de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

Autoria do Vereador Nelson Diniz.